



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/86

Concede Título de Cidadania Vilavelhense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no
Art. 21, inciso IV, do Regimento Interno, faço saber que o Plená
rio aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Srª. EDY MASSENA, o
Título de Cidadã Vilavelhense, a ser conferido no dia 23 de Maio
do corrente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vi
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário.

Vila Velha-ES, 21 de maio de 1 986.


CARLOS MALTA DE CARVALHO

Presidente da Câmara